



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 233/2013.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de julho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO BOZMINETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro - Relator

